



## DECISÃO DE RECEBIMENTO DOS RECURSOS

Processo Administrativo n.: 936/2019

Pregão Presencial n.: 019/2019

Recorrentes:

- Tarcal Comercio de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos EIRELI - ME  
(CNPJ: 24.237.168/0001-83)

- Olimpo Comércio e Serviço EIRELI - ME  
(CNPJ: 29.334.988/0001-07)

1 – Trata-se de recursos apresentados contra o resultado do procedimento licitatório objeto do Edital 019/2019, da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, pelas empresas acima qualificadas.

As empresas, Tarcal Comércio de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos EIRELI - ME e Olimpo Comércio e Serviço EIRELI – ME, manifestaram intenção em recorrer quando da sessão de licitação, apresentando razões escritas tempestivamente, a primeira recorrendo sobre sua inabilitação, pela falta de apresentação do Atestado de Capacidade Técnica. A mesma empresa e a Olimpo apresentaram recursos contra o item 59 arrematado pela empresa “IDM”, alegando em suas razões que a marca e modelos apresentados pela empresa não atende ao que foi requisitado pelo Termo de Referência do Edital.

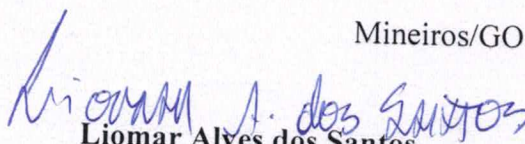
**É breve o relato. Decidimos.**

2 – Considerando que os recursos foram apresentados tempestivamente, decide o Pregoeiro e sua equipe de apoio pelo recebimento de todos os recursos apresentados.

Por conseguinte, determina a publicação dos recursos no site da UNIFIMES, para que as empresas participantes do certame para que manifestem a respeito das razões aos recursos interpostos, caso queiram, no prazo de três dias úteis, a contar da data de publicação desta decisão.

Publique-se. Intime-se.

Mineiros/GO, 16 de setembro de 2019.

  
Liomar Alves dos Santos  
Pregoeiro